



PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Dr. Barroso, 249
06772859/0001-03

Exercício: 2017

DECRETO Nº 62, DE 01 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.438

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE São Raimundo Nonato, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.423.192,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.423.192,00	
02 02 02	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
42	04.122.0002.2010.0000 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	10.000,00	
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00	
	001 TESOIRO		
	100 000 GERAL TOTAL		
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
54	04.122.0002.2012.0000 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS	11.000,00	
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00	
	001 TESOIRO		
	100 000 GERAL TOTAL		
55	04.122.0002.2012.0000 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS	88.300,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00	
	001 TESOIRO		
	100 000 GERAL TOTAL		
57	04.122.0002.2012.0000 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS	50.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00	
	001 TESOIRO		
	100 000 GERAL TOTAL		
62	04.122.0020.2013.0000 ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400.041,00	
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 001 00	
	001 TESOIRO		
	100 000 GERAL TOTAL		
02 06 02	FUNDEB		
187	12.361.0004.1019.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE ESCOLAS DO E	48.000,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 009 01	
	009 FUNDEB		
	240 000 EDUCAÇÃO ESPECIAL		

DECRETO Nº 62, DE 01 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.438

02 06 02	FUNDEB		
182	12.361.0004.2040.0000 MANUTENÇÃO DE ESCOLAS - FUNDEB 40%	5.000,00	
	3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 009 01	
	009 FUNDEB		
	240 000 EDUCAÇÃO ESPECIAL		
183	12.361.0004.2040.0000 MANUTENÇÃO DE ESCOLAS - FUNDEB 40%	5.000,00	
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 009 01	
	009 FUNDEB		
	240 000 EDUCAÇÃO ESPECIAL		
198	12.361.0004.2040.0000 MANUTENÇÃO DE ESCOLAS - FUNDEB 40%	112.500,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 009 01	
	009 FUNDEB		
	240 000 EDUCAÇÃO ESPECIAL		
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
253	10.301.0005.2050.0000 MANUTENÇÃO DO SAMU	9.746,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 010 02	
	010 SAÚDE		
	300 000 SAÚDE		
260	10.301.0005.2052.0000 MANUTENÇÃO DO CEO	14.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00	
	001 TESOIRO		
	300 000 SAÚDE		
261	10.301.0005.2052.0000 MANUTENÇÃO DO CEO	108.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 010 02	
	010 SAÚDE		
	300 000 SAÚDE		
274	10.301.0005.2054.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA	11.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 010 02	
	010 SAÚDE		
	300 000 SAÚDE		
289	10.302.0005.2043.0000 MANUTENÇÃO DO FMS	188.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00	
	001 TESOIRO		
	300 000 SAÚDE		
291	10.302.0005.2043.0000 MANUTENÇÃO DO FMS	272.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 010 02	
	010 SAÚDE		
	300 000 SAÚDE		

DECRETO Nº 62, DE 01 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.438

02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
348	10.303.0005.2046.0000 MANUTENÇÃO DO PSF	10.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 010 02	
	010 SAÚDE		
	300 000 SAÚDE		
02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
366	08.122.0002.2058.0000 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DO TRABALHO E ASSISTEN	18.200,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00	
	001 TESOIRO		
	100 000 GERAL TOTAL		
367	08.122.0002.2058.0000 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DO TRABALHO E ASSISTEN	23.905,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00	
	001 TESOIRO		
	100 000 GERAL TOTAL		
02 08 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMSAS		
376	08.122.0009.2061.0000 MANUTENÇÃO DO FMSAS	20.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00	
	001 TESOIRO		
	400 000 ASSISTENCIA SOCIAL		
378	08.122.0009.2061.0000 MANUTENÇÃO DO FMSAS	5.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00	
	001 TESOIRO		
	400 000 ASSISTENCIA SOCIAL		
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
443	15.122.0002.2080.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	15.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00	
	001 TESOIRO		
	100 000 GERAL TOTAL		
448	15.122.0002.2080.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	18.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00	
	001 TESOIRO		
	100 000 GERAL TOTAL		
02 10 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
503	23.686.0002.2091.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	3.500,00	
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00	
	001 TESOIRO		
	100 000 GERAL TOTAL		

DECRETO Nº 62, DE 01 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.438

02 10 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
503	23.686.0002.2091.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	3.500,00	
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00	
	001 TESOIRO		
	100 000 GERAL TOTAL		
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
02 02 01	GABINETE DO PREFEITO		
35	04.122.0002.2008.0000 ENCARGOS COM ACESSORIA TÉCNICA E JURÍDICA	-19.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001 TESOIRO		
	100 000 GERAL TOTAL		
40	04.131.0003.2006.0000 ENCARGOS COM AVISOS, PUBLICAÇÕES E PUBLICIDADE OFI	-54.548,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001 TESOIRO		
	100 000 GERAL TOTAL		
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
93	20.605.0012.1004.0000 CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL	-183.800,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 005 05	
	005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais - VINCULADOS		
	110 000 GERAL		
111	20.608.0007.2028.0000 ENCARGOS COM SEGURO GARANTIA SAFRA	-21.700,00	
	3.3.90.27.00 ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS I	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001 TESOIRO		
	100 000 GERAL TOTAL		
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER		
154	12.361.0004.2038.0000 AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	-2.200,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001 TESOIRO		
	200 000 EDUCAÇÃO		
02 06 02	FUNDEB		
204	12.365.0004.2041.0000 ENCARGOS COM EDUCAÇÃO INFANTIL	-10.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 009 01	
	009 FUNDEB		
	240 000 EDUCAÇÃO ESPECIAL		

(Continua na próxima página)



PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Dr. Barroso, 249
06772859/0001-03 Exercicio: 2017

DECRETO Nº 62 , DE 01 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.438

02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
279	10.302.0005.1020.0000	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES	-387.000,00	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001	300 000	TESOURO SAÚDE			
285	10.302.0005.1020.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-400.000,00	F.R. Grupo: 0 010 02	
	010	300 000	SAÚDE SAÚDE			
336	10.302.0005.2104.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO - JU OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-11.000,00	F.R. Grupo: 0 010 02	
	010	300 000	SAÚDE SAÚDE			
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			
466	16.482.0014.1036.0000	4.4.90.51.00	PROG. DE CONST. E MELHORIAS HABITACIONAL E IMPLANTA OBRAS E INSTALAÇÕES	-92.541,00	F.R. Grupo: 0 005 06	
	005	110 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS GERAL			
474	28.122.0019.2088.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E JARI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-18.000,00	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001	100 000	TESOURO GERAL TOTAL			
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
516	23.695.0010.2105.0000	3.3.90.39.00	AÇÕES DE VALORIZAÇÃO E FORT. DO TURISMO LOCAL - EXC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-207.000,00	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001	100 000	TESOURO GERAL TOTAL			
02	13	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
569	15.482.0018.2082.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-5.405,00	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001	100 000	TESOURO GERAL TOTAL			
Anulação (-)				-1.423.192,00		

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 62 , DE 01 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.438

Carmelita de Castro Silva
CPF: 342.329.073-00
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ: 06.553.846/0001-35
Adm: *O povo em primeiro lugar*

DECRETO Nº. 092/2017, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O Prefeito Municipal de São Julião, Estado do Piauí, Senhor **Jonas Bezerra de Alencar**, no uso de suas atribuições legais, inseridas na Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no Art. 2º, da Lei Municipal Nº. 363/2007 de 28/02/2007 e Lei Municipal Nº. 392/09 de 30/03/2009.

Resolve:

Artigo 1º - Nomear os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, do município de São Julião, Estado do Piauí, por um período de 02 (dois) anos, consoante relação abaixo:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Efetivo: Claudete Maria Bezerra de Alencar

Suplente: Evanete da Rocha Carvalho

REPRESENTANTES DE DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS

Efetivo: Eliana Jesus Nascimento

Suplente: Plácida Francisca da Silva

REPRESENTANTES DE SERVIDORES TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

Efetivo: Maria Josemaura de Carvalho Deus

Suplente: Maria de Fátima Costa

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS

Efetivo: Maria Neusa de Sousa

Suplente: Josefa Amélia da Silva

Efetivo: Maria da Conceição Sousa Sobrinho

Suplente: José Pedro Beniz

REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Efetivo: Carla Larissa Gomes Paiva

Suplente: Isonede da Silva Carvalho

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Efetivo: Conceição de Maria Bezerra de Alencar

Suplente: Antenor Valentim de Sousa

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Efetivo: Maria Jades de Carvalho Alencar

Suplente: Lusineide da Silva Brito

REPRESENTANTE DE ESTUDANTES SECUNDARISTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Efetivo: Sabrina Eugênia de Sousa Sobrinho

Suplente: Alfredo José de Sousa

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Efetivo: Irene Maria da Silva

Suplente: Antônio Ismael de Lima Maia

REPRESENTANTES DA IGREJA CASA APOSTÓLICA

Efetivo: Andressa Mayanny da Silva Lima

Suplente: Paulo Vinícius Bezerra Manoel

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS

Efetivo: Valdinara Rodrigues de Almeida Sousa Araújo

Suplente: Shirleide Ocilia da Silva

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Julião, Estado do Piauí, 28 de junho de 2017.

Jonas Bezerra de Alencar
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição de Maria Bezerra de Alencar

Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças